



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65

ANO: 2021	MÊS: maio DIA: 31	NÚMERO: 1933 Fls. 01
-----------	-------------------	----------------------



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –**  
**CMDCA / CAIÇARA-PB**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2021**

**Assunto: Convocação Imediata de Suplente de Conselheiro Tutelar.**

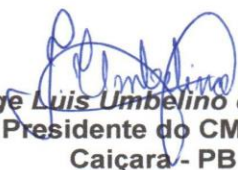
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 376, de 01 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a segunda suplente de Conselheiro Tutelar, a Sr.<sup>a</sup> **Wilma Dantas da Costa**, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 72h, de posse dos seguintes documentos: Documentos pessoais, Diploma de posse (suplente) e Certificado de Formação para Conselheiros Tutelares (conforme Lei Municipal nº 376/2015), para assumir, por um período de dois meses consecutivos, o gozo de férias dos conselheiros: **José Wilton Gomes de Lima Júnior** e **José Gernandes da Silva Júnior**, durante o período de 01 de junho a 30 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caiçara, 31 de maio de 2021.

  
**Jorge Luis Umbelino de Sousa**  
Presidente do CMDCA  
Caiçara - PB